



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº282/2017, São Luís, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº3130/2017,

Considerando a Portaria GP nº nº115/2017, cópia postada no doc. 02.

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **GILBERTO BARBOSA RAMOS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, FC-04, lotado na 5ª VT de São Luís/MA, Matrícula nº3081641, para viajar a cidade de Chapadinha/MA, em veículo oficial, para auxiliar o Chefe do Setor de Arquivos, Sr. José Antonio Abreu Gomes, membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADs), nos trabalhos de eliminação de autos findos na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 08/05 a 12/05/2017, conforme Portaria DG nº281/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **07/05 a 12/05/2017**, em virtude de incompatibilidade com o horário de início das atividades institucionais, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm